

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2910008/202001

O Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.530.556/0001-55, com sede na RUA CARIPUNAS S/N, representado por MARCO ANTONIO LIMA DO AMARAL, Secretário Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 22.652.271/0001-64, com sede na Rodovia Pa 151, Km 1, 164, Letra A, CENTRO, Igarapé-Miri-PA, representada por JOSÉ RONALDO PINHEIRO FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CONCÓRDIA DO PARÁ - PA, 29 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 18.530.556/0001-55
CONTRATANTE

EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 22.652.271/0001-64
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20